

ATIVIDADE: ATERRO OU NIVELAMENTO DE TERRENO

CERTIDÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO (CAM)

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) (se for o caso).

10 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos (se for o caso).

11 – Planta de localização

Imagem do Google Earth do local com coordenadas geográficas.

12 – Comprovante de titularidade da propriedade:

12.1 IPTU; ou ITR; ou RGI; ou Escritura do Imóvel; ou Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;

12.2 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;

13 – Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico (se for o caso);

14 – Conta de luz (se for o caso);

15 – Certificado de Faixa Marginal de Proteção – FMP, (se for o caso).

16 – Declaração informando o local licenciado de onde veio o material utilizado no nivelamento, com cópia da Licença Ambiental (válida). (se for o caso)

17 – Projeto em planta da terraplenagem contendo:

17.1 Localização dos corpos hídricos (rios, riachos, lagos, nascentes, drenagem natural e entre outros) mais próximos em um raio de 55 metros;

17.2 Demarcação da vegetação existente no local (fragmento ou de cada indivíduo arbóreo);

17.3 Demarcação da Área de Preservação Permanente – APP;

- 17.4 Demarcação das edificações e estradas existentes;
- 17.5 Demarcação da área de terraplenagem e de aterro;
- 17.6 Dados do proprietário e do engenheiro responsável;
- 17.7 Coordenadas UTM dos limites da propriedade;
- 17.8 Endereço/localização da Terraplenagem;
- 17.9 Assinatura do proprietário e do engenheiro responsável;
- 18 – Declaração se responsabilizando com os efeitos/impactos gerados nos lotes/imóveis afetados pela intervenção. A declaração deve estar assinada pelo proprietário e pelo responsável técnico pela execução da terraplenagem;**
- 19 – Projeto do muro de contenção, contendo: (se for o caso)**
 - 19.1 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinado pelo contratante e contratado (Para o projeto e execução da obra);
- 20 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.**
- 21 – Checklist da atividade;**
- 22 – Enquadramento da atividade.**

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: TERRAPLENAGEM

CERTIDÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO (CAM)

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) (se for o caso).

10 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos (se for o caso).

11 – Planta de localização

Imagem do Google Earth do local com coordenadas geográficas.

12 – Comprovante de titularidade da propriedade:

12.1 IPTU; ou ITR; ou RGI; ou Escritura do Imóvel; ou Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;

12.2 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;

13 – Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico (se for o caso);

14 – Conta de luz (se for o caso);

15 – Certificado de Faixa Marginal de Proteção – FMP, (se for o caso).

16 – Declaração informando o local licenciado do Bota-fora que recebeu o material movimentado, cópia da Licença Ambiental (válida) do Bota-fora e autorização para uso do mesmo assinado pelo responsável pelo Bota-fora. Caso o material ficou depositado no mesmo terreno da movimentação, informar no projeto não sendo necessário a declaração e nem a cópia da Licença do bota-fora (se for o caso);

17 – Projeto em planta da terraplenagem contendo:

- 17.1 Localização dos corpos hídricos (rios, riachos, lagos, nascentes, drenagem natural e entre outros) mais próximos em um raio de 55 metros;
- 17.2 Demarcação da vegetação existente no local (fragmento ou de cada indivíduo arbóreo);
- 17.3 Demarcação da Área de Preservação Permanente – APP;
- 17.4 Demarcação das edificações e estradas existentes;
- 17.5 Demarcação da área de terraplenagem e de aterro;
- 17.6 Dados do proprietário e do engenheiro responsável;
- 17.7 Coordenadas UTM dos limites da propriedade;
- 17.8 Curvas de nível de metro em metro;
- 17.9 Seções transversais dos cortes e aterros, em número suficiente para uma perfeita definição morfológica, demonstrando e quantificando o material a ser movimentado e a posição de futura construção.
- 17.10 Endereço/localização da Terraplenagem;
- 17.11 Assinatura do proprietário e do engenheiro responsável;
- 17.12 Número do processo de construção aprovado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

18 – Planta no tamanho A4;

19 – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinada pelo contratante e contratado (de projeto e execução de terraplenagem);

20 – Relatório fotográfico da área;

21 – Declaração se responsabilizando com os efeitos/impactos gerados nos lotes/imóveis afetados pela intervenção. A declaração deve estar assinada pelo proprietário e pelo responsável técnico pela execução de terraplenagem;

22 – Projeto do muro de contenção, contendo: (se for o caso)

- 23.1 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinado pelo contratante e contratado (Para o projeto e execução da obra);

23 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

24 – Checklist da atividade;

25 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: ATERRO OU NIVELAMENTO DE TERRENO

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL INTEGRADA (LAMIN)

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) (se for o caso).

10 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos (se for o caso).

11 – Planta de localização

Imagem do Google Earth do local com coordenadas geográficas.

12 – Comprovante de titularidade da propriedade:

12.1 IPTU; ou ITR; ou RGI; ou Escritura do Imóvel; ou Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;

12.2 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;

13 – Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico (se for o caso);

14 – Conta de luz (se for o caso);

15 – Certificado de Faixa Marginal de Proteção – FMP, (se for o caso).

16 – Declaração informando o local licenciado de onde será fornecido o material utilizado no nivelamento, com cópia da Licença Ambiental (válida). (se for o caso)

17 – Projeto em planta para realização de terraplenagem contendo:

17.1 Localização dos corpos hídricos (rios, riachos, lagos, nascentes, drenagem natural e entre outros) mais próximos em um raio de 55 metros;

17.2 Demarcação da vegetação existente no local (fragmento ou de cada indivíduo arbóreo);

17.3 Demarcação da Área de Preservação Permanente – APP;

- 17.4 Demarcação das edificações e estradas existentes;
- 17.5 Demarcação da área de terraplenagem e de aterro;
- 17.6 Dados do proprietário e do engenheiro responsável;
- 17.7 Coordenadas UTM dos limites da propriedade;
- 17.8 Endereço/localização da Terraplenagem;
- 17.9 Assinatura do proprietário e do engenheiro responsável;
- 18 – Declaração se responsabilizando com os efeitos/impactos gerados nos lotes/imóveis afetados pela intervenção. A declaração deve estar assinada pelo proprietário e pelo responsável técnico pela execução de terraplenagem;**
- 19 – Projeto do muro de contenção, contendo: (se for o caso)**
 - 19.1 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinado pelo contratante e contratado (Para o projeto e execução da obra);
- 20 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.**
- 21 – Checklist da atividade;**
- 22 – Enquadramento da atividade.**

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.

ATIVIDADE: TERRAPLENAGEM

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL INTEGRADA (LAMIN)

1 – Requerimento

Formulário no site da Prefeitura de Cantagalo na página da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMMADS no Portal de Licenciamento.

2 – Documentos de identificação

Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento.

Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.

3 – Documentos sociais

Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado.

Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor.

Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).

Outros casos: Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(is).

4 – CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.

5 – Declaração de microempresa (Form. 35) e Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)

Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.

6 – Documentos de identificação do procurador (se for o caso)

RG e CPF do procurador constituído.

7 – Procuração pública ou particular (se for o caso)

A procuração particular deve ter a firma reconhecida.

8 – Termo de Responsabilidade

Formulário disponível no Portal de Licenciamento da SMMADS.

9 – Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is)

Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) (se for o caso).

10 – Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos (se for o caso).

11 – Planta de localização

Imagem do Google Earth do local com coordenadas geográficas.

12 – Comprovante de titularidade da propriedade:

12.1 IPTU; ou ITR; ou RGI; ou Escritura do Imóvel; ou Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;

12.2 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;

13 – Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico (se for o caso);

14 – Conta de luz (se for o caso);

15 – Certificado de Faixa Marginal de Proteção – FMP, (se for o caso).

16 – Declaração informando o local licenciado de Bota-fora que receberá o material movimentado, cópia da Licença Ambiental (válida) do Bota-fora e autorização para uso do mesmo assinado pelo responsável pelo Bota-fora. Caso o material fique depositado no mesmo terreno da movimentação, informar no projeto não sendo necessário a declaração e nem a cópia da Licença do bota-fora (se for o caso);

17 – Projeto em planta para realização de terraplenagem contendo:

- 17.1 Localização dos corpos hídricos (rios, riachos, lagos, nascentes, drenagem natural e entre outros) mais próximos em um raio de 55 metros;
- 17.2 Demarcação da vegetação existente no local (fragmento ou de cada indivíduo arbóreo);
- 17.3 Demarcação da Área de Preservação Permanente – APP;
- 17.4 Demarcação das edificações e estradas existentes;
- 17.5 Demarcação da área de terraplenagem e de aterro;
- 17.6 Dados do proprietário e do engenheiro responsável;
- 17.7 Coordenadas UTM dos limites da propriedade;
- 17.8 Curvas de nível de metro em metro;
- 17.9 Seções transversais dos cortes e aterros, em número suficiente para uma perfeita definição morfológica, demonstrando e quantificando o material a ser movimentado e a posição de futura construção.
- 17.10 Endereço/localização da Terraplenagem;
- 17.11 Assinatura do proprietário e do engenheiro responsável;
- 17.12 Número do processo de construção aprovado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

18 – Planta no tamanho A4;

19 – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinada pelo contratante e contratado (de projeto e execução de terraplenagem);

20 – Relatório fotográfico da área;

21 – Declaração se responsabilizando com os efeitos/impactos gerados nos lotes/imóveis afetados pela intervenção. A declaração deve estar assinada pelo proprietário e pelo responsável técnico pela execução de terraplenagem;

22 – Projeto do muro de contenção, contendo: (se for o caso)

- 23.1 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinado pelo contratante e contratado (Para o projeto e execução da obra);

23 – Cópias do DAM e do comprovante de pagamento da taxa de licenciamento.

24 – Checklist da atividade;

25 – Enquadramento da atividade.

No Portal do Licenciamento estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações.

Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.